



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
*Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP*  
*Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811*  
*email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)*

**PLANO DE AÇÃO**  
**DAS ATIVIDADES SOCIAIS E PROPOSTA**  
**ORÇAMENTÁRIA PARA 2018**

**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE**  
**CASA DE NAZARÉ**

**2018**



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

## I. DADOS GERAIS DA ENTIDADE

### 1) IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

<b>Entidade:</b> ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ		<b>CNPJ:</b> 05.137.060/0001-74
<b>Endereço:</b> Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste		
<b>Telefone:</b> (11) 4581-7833 / (11) 4581-9095	<b>Celular:</b> 99967-3811	
<b>E-mail:</b> coord@cnazare.org.br	<b>Site:</b> www.cnazare.org.br	
<b>Município:</b> Jundiá	<b>UF:</b> SP	<b>CEP:</b> 13213-210

### 2) IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

#### 2.1) DIRETORIA ESTATUTÁRIA

O atual mandato da Diretoria Iniciou em 01 de janeiro de 2016 a 31 de dezembro de 2018

<b>Nome do Diretor:</b> Pedro Luiz Bordin		
<b>Cargo:</b> Presidente da Diretoria	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 016.026.948-26	<b>RG:</b> 12.138.310-6	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( )</b>		
<b>Qual: _____</b>		



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Diretor:</b> Vany Aparecida Brunelli Benassi		
<b>Cargo:</b> Vice-Presidente da Diretoria	<b>Profissão:</b> Professora	
<b>CPF:</b> 037.499.248-72	<b>RG:</b> 4.527.079	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		
<b>Nome do Diretor:</b> Marcia Regina Alves Lima		
<b>Cargo:</b> Tesoureiro da Diretoria	<b>Profissão:</b> Analista Fiscal Contábil	
<b>CPF</b> 043.868.298-06	<b>RG</b> 10.593.047	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		
<b>Nome do Diretor:</b> Angélica Camargo da Silveira		
<b>Cargo:</b> Secretário da Diretoria	<b>Profissão:</b> Assistente Social	
<b>CPF:</b> 775.784.578-53	<b>RG:</b> 8.356.351-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim (x) Não ( )		
É remunerado pelo cargo de diretoria? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)		
Se sim, qual a função exercida? Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		



## 2.2) CONSELHO FISCAL ESTATUTÁRIO

O atual mandato do Conselho Fiscal teve início em 01 de janeiro de 2016 até 31 de dezembro de 2018.

<b>Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Julio Cesar Manzato		
<b>Cargo:</b> Presidente do Conselho Fiscal	<b>Profissão:</b> Comprador	
<b>CPF:</b> 108.162.278-45	<b>RG:</b> 19.136.810-6	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		

<b>Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Ana Lucia Manzatto Antibero		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Efetivo Secretario	<b>Profissão:</b> Administradora	
<b>CPF:</b> 079.629.788-64	<b>RG:</b> 15.546.205-2	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
É funcionário público? Sim ( ) Não (x)		
É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)		
Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x) Se sim, qual a função exercida? Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____		



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome do Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Aldo Luiz Naldi		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Efetivo	<b>Profissão:</b> Empresário	
<b>CPF:</b> 049.452.288-76	<b>RG:</b> 5.032.686-7	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)?</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		

<b>Nome do Nome do Conselheiro Fiscal:</b> Gaspar Miura Yamasaki		
<b>Cargo:</b> Conselheiro Fiscal Suplente	<b>Profissão:</b> Engenheiro Agrônomo	
<b>CPF:</b> 348.109.538-40	<b>RG:</b> 44.338.445-9	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP
<b>É funcionário público? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>É remunerado pelo cargo de conselheiro fiscal? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Exerce na entidade alguma outra função pela qual recebe remuneração? Sim ( ) Não (x)</b>		
<b>Se sim, qual a função exercida?</b>		
<b>Médico ( ) Professor ( ) Outros ( ) Qual: _____</b>		

### 3) MEMBROS DO COMITÊ CONSULTIVO

Segundo disposição do Estatuto Social: “Sem que se caracterize como um órgão social integrante da administração ou fiscalização da Associação, a Diretoria poderá constituir e extinguir a qualquer momento um grupo de trabalho denominado Comitê Consultivo, formado por membros de notável saber e ilibada reputação, representantes da sociedade civil, associados ou não associados, nomeados e exonerados pela Diretoria, que exercerão suas funções gratuitamente. Competirá ao Comitê Consultivo, sempre por solicitação da Diretoria, analisar e opinar sobre propostas, apresentar recomendações e orientações e, ainda, prestar assessoria em questões envolvendo a gestão e o desenvolvimento dos projetos e atividades da entidade.”.



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

<b>Nome:</b> Padre Venilton Calheiros		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo		<b>Profissão:</b> Padre
<b>CPF:</b> 016.033.338-51	<b>RG:</b> 82.969.978	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Silvana de Jesus Antonielli Ouros		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo		<b>Profissão:</b> Comerciante
<b>CPF:</b> 214.316.868-32	<b>RG:</b> 20.530.938	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Rachel Stange Espindola Bordim		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo		<b>Profissão:</b> Tecnóloga de Laticínios
<b>CPF:</b> 020.010.177-31	<b>RG:</b> 10.743.04	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

<b>Nome:</b> Virginia Lucia Benassi		
<b>Cargo:</b> Membro do Comitê Consultivo		<b>Profissão:</b> Advogada
<b>CPF:</b> 172.078.458-20	<b>RG:</b> 23.783.842-4	<b>Órgão Expedidor:</b> SSP/SP

### 3) INFORMAÇÕES GERAIS

<b>Características Principais</b>	Entidade de natureza beneficente e filantrópica e de caráter de assistência social.
<b>Atividade Principal extraída do CNPJ</b>	Atividades de associações de defesa de direitos sociais.
<b>Natureza Jurídica</b>	Associação civil sem finalidades econômicas ou lucrativas
<b>Data de Constituição</b>	13/05/2002
<b>Registro Civil de Pessoas Jurídicas</b>	Registro nº. 82149, de 20/06/2002, do Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Jundiáí-SP.



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

#### 4) TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICOS

<b>TÍTULOS, REGISTROS, INSCRIÇÕES E CERTIFICAÇÕES PÚBLICAS</b>
<b>Utilidade Pública Federal</b> , mediante a Portaria nº 450, de 17 de março de 2009, publicada no Diário Oficial da União de 18 de março de 2009.
<b>Utilidade Pública Municipal</b> , mediante a Lei nº 6.339, de 07 de junho de 2004.
<b>Certificado de Inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social de Jundiáí - CMAS</b> , sob o nº 10070.
<b>Certificado de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiáí - CMDCA</b> nº 12.002.068 e de Inscrição de Programas de Atendimento junto ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de Jundiáí.
<b>Certificado de Cadastro na Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS</b> , sob o nº 6873/2009
<b>Certificado de Entidade Beneficente de Assistência Social – CEBAS</b> – Portaria nº 32/2017 – vigência de 17/22/2017 até 16/11/2020
<b>AVCB nº 265615</b>

#### 5) HISTÓRICO E BREVE APRESENTAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ, denominada abreviadamente como CASA DE NAZARÉ, é uma associação civil, sem finalidades lucrativas, beneficente e filantrópica, que atua na área da assistência social e que integra o denominado Terceiro Setor. A associação tem como finalidade prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes por meio do acolhimento institucional, como também se dedicar a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, por meio do atendimento, assessoramento e da defesa e garantia de direitos.

A CASA DE NAZARÉ nasceu em 13 de maio de 2002 com o objetivo de praticar concretamente o “amor ao próximo”. Seus fundadores, vinculados a Igreja Católica, foram inspirados pela seguinte passagem evangélica: *"Jesus foi com Maria e José para Nazaré e era-lhes submisso.*



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

*Sua mãe, porém, conservava a lembrança de todos esses fatos em seu coração. E Jesus crescia em sabedoria, em estatura e em graça, diante de Deus e diante dos homens." (Lc 2,51s). Neste contexto, a entidade tem a seguinte missão: *motivados pelo amor e justiça, proteger e defender crianças, adolescentes e famílias, por meio do acolhimento e ações socioassistenciais inclusivas, que transforme a vida das pessoas em situação de vulnerabilidade ou risco; e a seguinte visão: ser uma organização referência na Política Pública de Assistência Social, reconhecida por articular valores ético-religiosos com uma atuação eficiente e transformadora.**

Constituída em 2002, a instituição iniciou seus trabalhos - o acolhimento de crianças e adolescentes - em uma chácara cedida no bairro da Roseira, na cidade de Jundiaí. Em decorrência das dificuldades de acesso, transferiu-se para o bairro Água Doce, instalando-se inicialmente em um e posteriormente em dois imóveis locados pela entidade. Mais tarde, em função das dificuldades decorrentes de sua localização, a associação mudou-se para um imóvel locado em um bairro mais próximo ao centro da cidade de Jundiaí, situado na Rua Messina, no Bairro Jd. Messina, de onde se transferiu definitivamente para a atual sede própria em 2005, estabelecida na Rua José Pellizzari, nº 900, Bairro do Poste, Jundiaí-SP.

Embora de natureza privada, a CASA DE NAZARÉ mantém uma íntima relação com o poder público, uma vez que ela integra a Política Pública de Assistência Social e está vinculada ao Sistema Único de Assistência Social (SUAS). Disto decorrem suas várias inscrições, certificações e titulações concedidas por órgãos públicos (Utilidade Pública Federal e Municipal, Inscrição nos Conselhos Municipais de Assistência Social e dos Direitos da Criança e Adolescente, Cadastro na Secretaria Estadual de Desenvolvimento Social), assim como suas relações de parceria, por meio de convênios, com a Prefeitura Municipal. Neste contexto, destacamos que a associação é mantida por doações da comunidade em geral e de mantenedores, por investimentos sociais empresariais, por atividades e eventos focados na captação de recursos (bazares, eventos sociais etc.) e, desde o ano de 2005, por meio de importantes parcerias com o poder público mediante a celebração de convênios com a Prefeitura Municipal de Jundiaí. Tais recursos públicos, frise-se, tem como fonte os Fundos de Assistência Social e são avaliados, monitorados e controlados pelos respectivos Conselho Municipal de Assistência Social e Conselho Municipal da Criança e do Adolescente.



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
*Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP*  
*Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811*  
*email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)*

As crianças e adolescentes acolhidas pela instituição são encaminhadas por determinação do Poder Judiciário, por estarem em situação de risco pessoal e/ou social (situações de negligência, abandono, maus-tratos, orfandade e outros que impliquem em acolhimento institucional). Tecnicamente e levando em conta a nomenclatura da “Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais” (Resolução nº 109, de 11/11/2009, do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS), a CASA DE NAZARÉ presta serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional – casa-lar por meio de unidades residenciais institucionais. As atividades se desenvolvem em regime de acolhimento institucional temporário e de longa permanência, pois dentre os acolhidos há aqueles com maior possibilidade de retorno as famílias de origem ou de colocação em famílias substitutas e outros com menor possibilidade de desacolhimento em função dos seguintes fatores: idade já avançada, grupos de irmãos, deficiência física, rebaixamento intelectual, etc.

Em cumprimento às exigências do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA (Lei 8069/90), do PIA (Plano Individual de Atendimento), do Plano Nacional de Convivência Familiar e Comunitária e das demais determinações e normatizações da Política Nacional de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), a instituição procura atender aos acolhidos nas suas necessidades de forma integral, objetivando proporcionar um ambiente familiar, integração à comunidade e oferecer condições para o desenvolvimento pessoal. Assim, a CASA DE NAZARÉ leva em consideração em seu atendimento tanto o aspecto biopsicossocial, quanto o espiritual, este último por meio de orientação religiosa fundamentada nos princípios da Doutrina Cristã Católica.

Destacamos que a entidade tem como princípio proporcionar um ambiente familiar e este aspecto pode ser observado pelo fato da instituição trabalhar com grupos pequenos, ou seja, de 08 (oito) crianças ou adolescentes, que ocupam uma das 5 “unidades residenciais institucionais” e que são acolhidos e acompanhados por cuidadores em período integral (24 horas/dia) e assistidos por uma equipe multidisciplinar. Esta forma de acolhimento, motivada pelos valores ético-religiosos (amor e justiça) que orientam dirigentes, funcionários e voluntários da entidade, possibilitam um alto percentual de desacolhimento, por meio do retorno às famílias de origem ou da colocação em famílias substitutas (adoção e guarda).



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
*Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP*  
*Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811*  
*email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)*

## **II) DADOS ESPECÍFICOS INSTITUCIONAIS (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)**

### **1) FINALIDADES ESTATUTÁRIAS, OBJETIVOS SOCIAIS E ATIVIDADES**

A CASA DE NAZARÉ tem as seguintes finalidades e objetivos sociais direcionados à área da assistência social: a) prestar amparo, assistência e proteção a crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, de ambos os sexos, sem distinção de qualquer natureza, especialmente através do acolhimento institucional, no qual eles sejam assistidos integralmente nos aspectos material, educacional, moral, afetivo, emocional e religioso; fica certo, também, que a assistência e o acolhimento poderão ser estendidos mesmo na idade adulta, até que o beneficiário ou usuário alcance a maturidade suficiente e necessária para sua reintegração na sociedade; b) dedicar-se a promoção humana, fornecendo proteção à família, à infância, à maternidade, à adolescência e à velhice, especialmente por meio de ações, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais no campo do atendimento dirigidos às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos dirigidos ao público da política de assistência social.

A entidade tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiáí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. Seu público alvo envolve o campo do atendimento às famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia direitos a toda população em geral interessada ou afetados pela política de assistência social.

No desenvolvimento de seus objetivos sociais na área da assistência social, a associação presta serviços e realiza ações socioassistenciais (de assistência social) de forma gratuita, continuada, planejada e permante para os usuários e a quem deles necessitar, sem discriminação, observando para tanto a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), não fazendo, assim, distinção alguma quanto a raça, cor, sexo, orientação sexual, condição social, credo político ou religioso e quaisquer outras formas de discriminação. A gratuidade aplicada pela Associação aos beneficiários ou usuários e a quem dela necessitar será realizada levando em conta os parâmetros determinados pelas normas que regulam as entidades beneficentes de assistência social e que se pautam no princípio da universalidade do atendimento.



Para o desenvolvimento e a realização de suas finalidades, além dos já explicitados quando da descrição dos objetivos sociais, a CASA DE NAZARÉ poderá utilizar-se de todos os meios permitidos em lei, exemplificativamente:

a) prestar serviços e promover e/ou apoiar atividades, projetos e programas educacionais, culturais, artísticas, esportivos, recreativos, sociais e de lazer, e outros correlatos, integrados às ações sócioassistências executadas pela Associação, inclusive fornecendo assistência material, humana, profissional e financeira aos beneficiários ou usuários da Associação;

b) apoiar e/ou promover cursos, conferências, congressos, seminários, simpósios, palestras, reuniões e demais eventos, que visem gerar e disseminar conhecimentos sobre as áreas de sua atuação;

c) apoiar e/ou promover atividades de estudo, ensino, pesquisa e formação profissional dentro das necessidades inerentes a sua atuação;

d) realizar, por conta própria ou terceiros, a edição e a publicação de livros e revistas de natureza técnica, científica, cultural e artística, de vídeos e de quaisquer outros meios de divulgação e comunicação, dentro das necessidades inerentes as suas atividades;

e) estabelecer e manter intercâmbio com outras organizações e entidades afins, no país e no exterior;

f) realizar, por conta própria ou terceiros, campanhas, programas, projetos, eventos e atividades para angariar fundos necessários à manutenção e desenvolvimento dos objetivos sociais da Associação;

g) prestar serviços, produzir e vender produtos decorrentes de atividade meio, para a obtenção de receitas a serem aplicadas e investidas na consecução da finalidade e objetivos sociais da Associação, inclusive licenciar ou ceder marca e direitos autorais;

h) quaisquer outras atividades eventualmente necessárias e convenientes à realização dos seus objetivos.

## **2) ORIGENS DOS RECURSOS - PREVISÃO**

Todas as receitas e recursos ingressos na CASA DE NAZARÉ serão, obrigatoriamente, aplicados ou investidos na consecução de sua finalidade e objetivos sociais e institucionais, e em nenhuma hipótese os resultados financeiros poderão ser distribuídos a associados, mantenedores, Conselheiros, Diretores, empregados, doadores, instituidores, benfeitores, ou qualquer outra pessoa física ou jurídica, direta ou indiretamente.



<b>Fontes de Recursos - Previsão para 2018</b>				
<b>Receitas previstas para 2018</b>			<b>1.962.906,00</b>	<b>100,00%</b>
<b>Recursos públicos</b>			<b>1.543.440,00</b>	<b>78,63%</b>
Convênio-Verbas decorrentes de Prestação de Serviços		<b>1.543.440,00</b>		<b>78,63%</b>
Prefeitura Municipal de Jundiá -Fundo Municipal de Assistência Social	1.543.440,00			78,63%
<b>Receitas Próprias</b>			<b>419.466,00</b>	<b>21,37%</b>
Receitas de doações		<b>305.466,00</b>		15,56%
Doações de pessoa Física	65.000,00			3,31%
Doações de pessoa Jurídica	45.000,00			2,29%
Doações de Alimentos	134.713,00			6,86%
Doações de Materiais, Medicamentos e Vestuário	34.917,00			1,78%
Doações DAE - Água e Esgoto	25.836,00			1,32%
Doações de Materiais de Materias Construção	0,00			0,00%
Doações de Móveis,Equipamentos e Acessórios	0,00			0,00%
<b>Receitas Diversas</b>		<b>114.000,00</b>		<b>5,81%</b>
Eventos	45.000,00			2,29%
Rendimentos de Aplicações Financeiras	30.000,00			1,53%
Outras Receitas	39.000,00			1,99%

Os recursos que vêm do Poder Público através de Parceria com a Prefeitura Municipal de Jundiá, está no segundo ano consecutivo sem o reajuste que deveria ser repassado pelo Município para o custeio das vagas. Esclarecemos que para cumprir este Plano de Ação tivemos que ampliar o valor de outros recursos (doações, eventos, etc), e que depende da conjuntura econômica do país.

### 3) INFRAESTRUTURA

A CASA DE NAZARÉ possui sede em imóvel de sua propriedade localizado no endereço acima detalhado, no qual a instituição desenvolve suas atividades socioassistenciais (prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

crianças e adolescentes em unidades residenciais institucionais) e suas atividades institucionais e administrativas, assim distribuídas nas seguintes unidades/instalações:

<b>UNIDADES / INSTALAÇÕES</b>	
<b>Número</b>	<b>Instalação</b>
05	Unidades Residenciais para acolhimento de 08 crianças e adolescentes. Porém, em função de alta demanda, em algumas situações emergenciais a capacidade de algumas unidades são ampliadas de forma provisória.
01	Unidade Residencial para a Coordenação.
01	Sala da equipe técnica (serviço social/ psicologia) conjugadas as unidade Residenciais.
02	Salas para reuniões e atendimentos.
01	Sala para acompanhamento de saúde / odontológico
01	Recepção
02	Salas para atividades administrativas e operacionais
01	Copa ( destinada aos funcionários) com 02 banheiros
01	Almoxarifado de roupas/calçados
01	Sala para arquivo morto / sistema de câmeras
01	Sala para atividades de educação
01	Unidade residencial dos caseiros.
01	Dispensas (alimentação / materiais de limpeza / doações)
01	Área coberta para atividades diversas com 03 banheiros, inclusive para deficientes.
01	Quadra Poli-esportiva
01	Capela.

**III) DADOS ESPECÍFICOS DE CADA SERVIÇO, PROJETO, PROGRAMA OU BENEFÍCIO (PARÂMETROS NACIONAIS PARA INSCRIÇÃO NOS CONSELHOS MUNICIPAIS – RESOLUÇÃO Nº 16, DE 05/05/2010 DO CNAS)**

**A) SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL (PROTEÇÃO ESPECIAL DE ALTA COMPLEXIDADE)**



Conforme já noticiado e abaixo detalhado quantitativamente e qualitativamente, a ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ presta serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de abrigo institucional por meio de unidades residenciais institucionais.

Destacamos que em 2018 a entidade dará continuidade ao serviço de acolhimento institucional de crianças e adolescentes, nos termos a seguir previstos.

#### **A.1) DESCRIÇÃO DAS ESTRATÉGIAS METODOLÓGICAS E RESULTADOS ESPERADOS**

<b>Atividade</b>	<b>Descrição da atividade</b>	<b>Faixa Etária</b>	<b>Resultados Previstos</b>	<b>Tempo de Execução</b>
Acolhida / Recepção/	Acolher e integrar a criança e o adolescente, a dinâmica institucional, pontuando as regras/normas de convívio e responsabilidade, satisfazendo as suas necessidades básicas e essenciais, oferecendo condições para a continuidade do desenvolvimento pessoal.	0 a 18 anos	Proporcionar um ambiente e condições favoráveis ao processo de desenvolvimento da criança e do adolescente.	Permanente
PIA – Plano Individual de Atendimento	Realização do PIA – envolvendo as famílias e a rede socioassistencial, para identificar a situação psicossocial e as necessidades específicas dos acolhidos e suas famílias.	0 a 18 anos	Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, visando o desacolhimento seja para retorno familiar, família substituta ou maioria.	Permanente
Atuação em				



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**

Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP

Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811

email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

momentos que necessitam de intervenção	Auxiliar na resolução de momentos de desentendimentos entre os acolhidos e situações de crises de crianças/adolescentes com transtornos mentais e comportamentais. Consiste em oferecer orientações aos envolvidos quanto a posturas, valores e necessidades individuais.	0 a 18 anos		Permanente
Alimentação	Oferecer alimentação em padrões nutricionais adequados às crianças e adolescentes acolhidos.	0 a 18 anos	Favorecer o desenvolvimento físico e mental saudável	Permanente
Vestuário	Oferecimento de vestuários adequados às crianças e adolescentes acolhidos.	0 a 18 anos	Não se aplica	Permanente
Saúde / Prevenção	Acompanhamento biopsicossocial, dos acolhidos, envolvendo consultas médicas, exames clínicos, consultas odontológicas etc., tendo em sua equipe de trabalho um cuidador específico de saúde. Acompanhamento em atendimentos de saúde mental	0 a 18 anos	Identificadas às necessidades de saúde física e mental e prevenção de doenças.	Permanente
Educação – Ensino Formal	Acompanhamento na Educação Infantil, Ensino Fundamental I e II, Ensino Médio e Técnico Profissionalizante, incluindo cursos de natureza livre e passeios culturais.	03 a 18 anos	Proporcionar a socialização e aprendizagem e preparação para formação profissional.	Permanente
Programa Jovem Aprendiz	Inclusão dos acolhidos no mercado de trabalho por meio de parcerias com empresas, bem como cursos de capacitação profissional.	14 a 18 anos	Iniciação na vida profissional e preparação para a sua autonomia.	Permanente
Atividades de Esporte, Cultura	Escola de futebol, natação.	0 a 18 anos	Desenvolver disciplina, retirar	Permanente



e Lazer	Trazer palestras para o âmbito institucional com temas que tratem de: saúde, educação, sexualidade, prevenção do uso de drogas, problemas sociais e autonomia financeira.		do sedentarismo, buscando uma vida mais saudável.  Conhecimento	
---------	---	--	---	--

## A.2 ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA EQUIPE TÉCNICA

<b>Atividade</b>	<b>Descrição da Atividade</b>	<b>Faixa Etária</b>	<b>Resultados Previstos</b>	<b>Tempo de Execução</b>
Atendimentos	Orientação dentro das necessidades diárias junto aos cuidadores para auxiliar em momentos de desentendimentos, mediando conflitos.	4 a 18 anos	Melhoria nos relacionamentos nos momentos de dificuldades.	Permanente
Visitas domiciliares	Visitas iniciais e de acompanhamento durante o período de acolhimento.  Visita de acompanhamento pós desacolhimento, quando retorno da criança/adolescente para família de origem, extensa ou em situação de guarda.	0 a 18 anos	Identificação da problemática junto à família. Traçar planos de trabalho junto à rede socioassistencial.  Acompanhamento pós desacolhimento por 6 meses, conforme rege a legislação	Permanente
Saúde mental	Detectar as necessidades de atendimentos relacionados à saúde mental e encaminhar para tratamentos específicos por meio da rede socioassistencial, tais como: APAE, Ambulatório da Saúde da Mulher, Ateal,	0 a 18 anos e família (quando necessário)	Diminuir as dificuldades e/ou os déficits dos acolhidos e seus familiares, decorrentes dos problemas vivenciados.	Permanente



	CAPS IJ, CAPS AD, CAPS II, CAPS III, CEAD e outros.			
Trabalho com os colaboradores da instituição	Capacitação e orientação aos cuidadores e educadores referente os cuidados diários com as crianças e adolescentes. Escuta e orientação aos colaboradores possibilitando a aquisição de conhecimento para desenvolver atuações mais adequadas.		Sensibilizar os colaboradores com relação ao seu papel no cotidiano das crianças e adolescentes	Permanente
Atividades pedagógicas	Atividades de reforço escolar e para horário de estudo, auxílio em deveres e trabalhos escolares, organização e reposição de material escolar.	4 a 18 anos	Responsabilidade e desenvolvimento pedagógico e autonomia.	Permanente
	Adaptação de matérias e atividades para as crianças com deficiência intelectual e limítrofe.	5 a 18 anos	Tornar a aprendizagem dos especiais mais próximo a sua faixa etária e pedagógica.	Permanente
	Auxílio no desenvolvimento do PIA – Plano Individual de Atendimento, em relação à área pedagógica.	4 a 18 anos	Identificar e realizar os encaminhamentos necessários junto à rede socioassistencial, melhorando o desenvolvimento pedagógico da criança e adolescente.	Permanente
	Grupos com crianças e adolescentes voltados para a aprendizagem escolar, integração e trabalho com questões sociais de âmbito escolar.			
	Orientação às cuidadoras na realização das tarefas escolares.	7 a 18 anos	Construção da identidade social e socialização.	Permanente
Reunião de pais, interação		4 a 18 anos		Permanente





**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiaí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

### **a) Saúde:**

Manutenção do acompanhamento médico dos acolhidos.

A partir do acolhimento a criança ou adolescente é encaminhada para avaliação médica junto a Unidade Básica de Saúde do Bairro Tulipas, passando por consulta e por realização de exames para verificação do estado de saúde geral. Em caso de necessidade de atendimentos especializados são encaminhados para os serviços adequados a cada caso oferecidos pela rede sócioassistencial. Quando não for possível estes atendimentos na rede pública, faz-se necessário buscar recursos para atendimento junto a rede privada.

<b>Tipo de atendimento</b>
Consulta com médico pediatra e ginecologista na UBS Tulipas
Realização de exames clínicos e especializados
Consultas no NIS com médicos especialistas (Neurologista, Endocrinologista, Gastropediatra, Pneumologista, Neo Natal, Hebiatra, Nutricionista e outros.)
Consultas odontológicas em consultórios particulares (profissionais voluntários), na UBS Tulipas e na própria instituição
Consultas no Hospital São Vicente e Hospital Universitário
Consultas com médicos especialistas como: Oftalmologista, Otorrinolaringologista, Dermatologista, Psiquiatra, Neurologista, Fonoaudióloga, Cardiologista, Otorrinolaringologista e exames em entidades e organizações como: GRENDACC / APAE / CAPS-IJ / ATEAL / MI / UNICAMP e outros

### **b) Alimentação:**

As crianças e adolescentes recebem em média 05 (cinco) refeições diárias. Os produtos básicos são em sua maioria doados pela comunidade. Os demais alimentos que compõem o cardápio para uma alimentação completa, como carnes, frutas, verduras e pães, são adquiridos pela entidade.



**c) Vestuário:**

A CASA DE NAZARÉ conta com a solidariedade da comunidade para completar o vestuário dos acolhidos, bem como roupas de cama, mesa e banho. Havendo a necessidade de complementação, a CASA DE NAZARÉ adquire no comércio.

**d) Educação:**

**d1) Educação Infantil, Ensino Fundamental e Médio**

As crianças e adolescentes frequentam escolas da comunidade, cabendo observar que em geral os acolhidos são transportados pelos veículos da Instituição.

Também possuímos uma parceria com o CIEE – Centro de Integração Empresa-Escola, Senac, Espro.

As crianças e adolescentes com dificuldades de aprendizagem, geralmente são encaminhados para o NAA - Núcleo de Apoio à Aprendizagem, CRJ - Centro de Reabilitação de Jundiáí e APAE.

Relação de escolas

<b>ESCOLAS</b>
E.E. Profº Jurandyr de Souza Lima
E.E. Profª Maria de Almeida Schledorn
EMEB Profª Melânia Fortarel Barbosa
E.E. Profº Albino Melo de Oliveira
EMEB Profº Valdemir Savoy
Escola de Educação Infantil Jujukinha
EMEB Maria Lúcia Massarenti Klinke
APAE Jundiáí

**d.2) Cursos Profissionalizantes**

De acordo com a faixa etária e disponibilidade que a comunidade oferece, os adolescentes poderão ser inseridos em outros cursos, muitas vezes com recursos financeiros advindos de empresas ou famílias parceiras desta entidade.



### d.3) Cursos Diversos

Cursos oferecidos pelas parcerias com escolas e cursos específicos, como:

- Inglês
- Programação de Games
- PEC
- Informática

### e) **Das Atividades Psicossociais:**

Diversas atividades psicossociais estão previstas para 2018, intensificando as realizadas em 2017. As mudanças ocorridas em 2017 objetivaram dar atendimento de maneira mais próxima, atuando na diversidade da dinâmica diária de cada casa, buscando fortalecer a identidade das crianças e adolescentes, bem como oferecer suporte aos cuidadores, dando sequencia as mudanças que se fizerem necessárias.

- Grupos operativos: serão realizados semanalmente com as crianças/adolescentes e cuidadores de cada unidade residencial, objetivando discutir e melhorar a dinâmica de cada casa. Este momento é destinado a escutar e permitir que as crianças e adolescentes se coloquem, a fim de trabalhar a autonomia, autoestima e melhorias no relacionamento interpessoal. Através de reflexões que visam aprofundar a discussão sobre temas diversos, que incluem valores, num espaço confiável – livre de cobranças e julgamentos – para que as trocas realizadas possam suscitar novas possibilidades de mudanças de pensamentos, sentimentos e comportamentos.
- Oficinas de Criatividade, buscando trabalhar de forma lúdica, como método de intervenção, as questões que afligem o grupo, funcionando como canal para amenizar a agressividade, destrutividade, indisciplina, entre outros, proporcionando o crescimento da participação no processo grupal, a construção da identidade e autonomia.
- Escuta individual com crianças e adolescentes, nos quais as psicólogas, assistentes sociais, pedagoga e os educadores os acolhem e orientam em suas necessidades.



- Com relação ao acompanhamento e atendimento da família (origem/extensa), os técnicos atuam favorecendo contato dos familiares com as crianças/adolescentes, quando possível, para o não rompimento dos vínculos afetivos, sendo mediadores nesta relação e orientando a família, tanto em conversas na instituição como em visitas domiciliares, trabalhando possibilidades para a reintegração familiar do acolhido.
- Acompanhamento de processos de guarda para fins de adoção, desde o cuidado com o rompimento do vínculo da criança/adolescente com a família biológica, analisando possíveis caminhos para a vinculação com a família extensa e ou substituta, orientando a equipe envolvida nesse processo e adotantes sobre os aspectos psíquicos durante o período de aproximação e/ou estágio de convivência.
- Acompanhamento na interação do Projeto Apadrinhamento Afetivo, proporcionando a convivência familiar e comunitária contínua, bem como, as orientações das demandas que ocorrem durante este convívio, objetivando o sentido de pertencimento dos acolhidos com os padrinhos, na construção dos vínculos.
- Reuniões com cuidadores: momento destinado a escutar e permitir que os cuidadores se manifestem, visando oferecer orientação e capacitação para que possam atender as crianças e adolescentes em suas necessidades, auxiliando também no relacionamento interpessoal, destacando a importância do brincar no desenvolvimento infantil, aplicado às equipes de cuidadores, com reuniões expositivas sobre o desenvolvimento infantil, e sensibilização através de atividades lúdicas com a equipe.
- Dando continuidade à implementação das atividades - em 2018 serão mantidas as atividades com voluntários como: atendimento psicológico individual; grupo “Casa dos Bebês”: recreação, estimulação afetivos, oficina do brincar com atividades lúdicas e pedagógicas; grupo de dança, grupos com atividades culinárias, oficinas de teatro, psicomotricidade e música.



- Reuniões entre Coordenação e técnicos da Instituição, com troca de informações e avaliações do trabalho desenvolvido.
- Capacitação mensal das cuidadoras, da supervisora das casas e sua auxiliar com supervisor contratado, onde são abordados temas relacionados ao convívio com as crianças e adolescentes e suas famílias e o trabalho em equipe.
- Supervisão quinzenal com supervisor contratado, com a equipe técnica, coordenação, onde são abordados assuntos relacionados ao trabalho interdisciplinar, aos processos das crianças e adolescentes e casos complexos e específicos.
- Estimulação dos bebês: acredita-se que por carência de estimulação, vínculos afetivos e atenção emocional, crianças que vivem em instituições de acolhimento podem apresentar alterações no desenvolvimento neuropsicomotor. Em busca de alterar este quadro, sugere-se estimular com o intuito de desenvolver e potencializar as funções do cérebro do bebê. Um bebê bem estimulado aproveitará sua capacidade de aprendizagem e de adaptação ao meio, adquirindo destreza e habilidades de uma forma mais natural, assim como compreensão do que ocorre ao seu redor.
- Grupos de Família: Ocorre mensalmente e consiste em realizar grupo de pais e/ou responsáveis pelas crianças e adolescentes acolhidos, proporcionando acolhimento e escuta, visando maior conhecimento da dinâmica familiar norteando as ações psicossociais e processuais. Abordando temas relacionados às angústias do acolhimento, ao fortalecimento dos vínculos familiares, violência, educação e outros.

<b>TIPO DE ATIVIDADE – VISITAS TÉCNICAS</b>
Visita domiciliar para família de origem /extensa e famílias em fase de aproximação para fins de adoção e/ou guarda.
Visita de acompanhamento à família de crianças/adolescentes desacolhidos (família extensão/origem/substituta).
<b>TIPO DE ATIVIDADE - INTERNA</b>
Reuniões com coordenação
Reuniões técnicas



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Reuniões com cuidadoras
Grupos Operativos com as crianças/adolescentes
Grupos de Reflexão
Escuta e orientação individualizada à criança/adolescente
Escuta e orientação individualizada às cuidadoras e outros colaboradores
Atendimentos às famílias de origem/extensa/substituta
Visitas da comunidade/faculdades/empresas/doações
Capacitação / Supervisão

<b>TIPO DE ATIVIDADE - EXTERNA</b>
Reuniões multidisciplinares com a rede socioassistencial, Osc´s e outras instituições.
Reuniões com as escolas
Contato com empresas empregadoras, CIEE “Menor Aprendiz”, Senac, Espro
Reuniões com a equipe técnica do Judiciário e Audiências
Palestras/Seminários/Fórums e Conferências
Participação nos conselhos da Assistência Social e da Criança e Adolescente

#### **f) Esporte, Lazer e Cultura**

Nesse aspecto as crianças e adolescentes da instituição deverão ser inseridos em atividades esportivas, culturais e de lazer, procurando manter a sociabilidade.

<b>TIPO ATIVIDADES</b>
Dança
Atividades Lúdicas
Culinária
Teatro
Música
Natação
Futebol
Cinema



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiáí – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Passeios em Parques
Lanches
Festas/Churrascos (na Instituição e outros)
Viagem para Praia

Além dessas práticas, quando há disponibilidade, a Associação e a comunidade de forma geral deverão proporcionar passeios e churrascos em chácaras ou na própria Instituição, bem como promover a interação com o projeto Padrinho Afetivo.

### **A.3) PÚBLICO ALVO E ABRANGÊNCIA TERRITORIAL**

A CASA DE NAZARÉ atende crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, da cidade de Jundiáí, encaminhadas por determinação do Poder Judiciário da Comarca deste município.

Destacamos, que nos termos de seu Estatuto Social, a associação tem sua área de atuação prioritária no Município de Jundiáí no qual está sediada, podendo estender sua atuação a outros Municípios da região. A CASA DE NAZARÉ envolve no campo do atendimento as famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e/ou risco pessoal e social, e nos campos do assessoramento e da defesa e garantia de direitos .

Cabe ressaltar que tem aumentado a demanda por acolhimento de crianças/adolescentes com situações especiais, principalmente com transtornos mentais, o que acarreta um trabalho de toda a equipe específico para esta demanda, aumentando os custos em função de adequação do RH, bem como, de toda infra-estrutura para este acolhimento, demanda esta que só é possível quantificar quando a mesma ocorre, não sendo possível antecipadamente planejar, pois, depende do grau de comprometimento destes acolhidos.

Estaremos buscando parcerias para o acompanhamento dos adolescentes que ao completarem 18 anos (maioridade), deixam o acolhimento institucional, e para que os mesmos tenham amparo e possam desenvolver com maior segurança esta nova etapa da vida, faz-se necessário quando os mesmos não contarem com o apoio familiar seja de origem/substituta ou apadrinhamento, a organização de um espaço próprio e de uma estrutura de apoio para além dos 06 meses previsto para o acompanhamento da equipe técnica da entidade, parcerias estas que buscaremos na comunidade/empresas/outros.



#### **A.4) CAPACIDADE DE ATENDIMENTO – PREVISÃO 2018**

<b>Capacidade instalada/Vagas Disponíveis - Previsão para 2018</b>		
<b>Vagas Totais</b>	<b>40</b>	<b>100,00%</b>
Prefeitura Municipal de Jundiáí - Vagas / Atendimentos disponibilizados	40	100%

#### **A.5) CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO**

Levando em conta a média anual estimada dos custos diretos e indiretos indicados nas planilhas referentes aos recursos financeiros a serem utilizados e gratuidades (item “A.6”), como também a capacidade de atendimento prevista (40 vagas), o custo *per capita* por vaga previsto em 2018 é o seguinte, conforme indicado na tabela abaixo:

<b>CUSTO PER CAPITA POR VAGA – PREVISÃO – 2018</b>				
	<b>A</b>	<b>B</b>	<b>C</b>	<b>B/C</b>
	<b>CUSTO ANUAL</b>	<b>CUSTO MENSAL</b>	<b>VAGAS</b>	<b>CUSTO PER CAPITA MENSAL</b>
DIRETO	1.791.352,08	149.279,34	40	3.731,98
INDIRETO	166.646,00	13.887,17	40	347,18
<b>TOTAL</b>	<b>1.957.998,08</b>	<b>163.166,51</b>	<b>40</b>	<b>R\$ 4.079,16</b>

#### **A.6) RECURSOS FINANCEIROS A SEREM UTILIZADOS E GRATUIDADE (BENEFÍCIOS EM RECURSOS FINANCEIROS) – PREVISÃO**

Nos termos das tabelas abaixo, no ano de 2018 a entidade pretende obter receita no importe de R\$ 1.962.906,00 (um milhão, novecentos e sessenta e dois mil e novecentos e seis reais), das quais de R\$ 1.957.998,08 (um milhão, novecentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e oito reais e oito centavos) serão aplicadas a título de gratuidades (benefícios sociais decorrentes de seu



atendimento gratuito) na prestação de serviços de proteção especial de alta complexidade representado pelo acolhimento institucional de crianças e adolescentes na modalidade de acolhimento institucional, casa-lar, por meio de unidades residenciais institucionais.

<b>RECURSOS FINANCEIROS</b>					
<b>Receitas</b>	<b>Anual Estimado</b>	<b>Custo Direto</b>	<b>Custo Indireto</b>	<b>Verba Pública</b>	<b>Verba Própria</b>
<b>Convênios Públicos -40 vagas</b>				<b>1.543.440,00</b>	
Prefeitura Municipal de Jundiáí	1.543.440,00				
<b>Receitas de doações</b>					<b>305.466,00</b>
Doações de Pessoas Físicas	65.000,00				
Doações de Pessoas Jurídicas	45.000,00				
Doações de alimentos	134.713,00				
Doações de materiais, medicamentos e vestuário	34.917,00				
Doações DAE - Água e Esgoto	25.836,00				
Doações de materiais de construção	0,00				
Doações de móveis, equipamentos e acessórios	0,00				
<b>Receitas Gerais</b>					<b>84.000,00</b>
Eventos	45.000,00				
Outras receitas	39.000,00				
<b>Receitas Financeiras</b>					<b>30.000,00</b>
Rendimentos de aplicações financeiras	30.000,00				
<b>Total de Receitas</b>	<b>1.962.906,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>1.543.440,00</b>	<b>419.466,00</b>



<b>Despesas</b>	<b>Anual Estimado</b>	<b>Custo Direto</b>	<b>Dusto Indireto</b>	<b>Verba Pública</b>	<b>Verba Própria</b>
<b>Remuneração de Pessoal</b>		<b>1.114.167,20</b>			
Folha de pagto (Salários, 13o.Sal, Férias)	1.114.167,20				
<b>Despesas de Acolhimento</b>		<b>431.784,50</b>			
Alimentação	136.638,00				
Brinquedos	0,00				
Veículos (combustíveis, manutenção)	104.641,00				
Despesas com lazer	9.172,78				
Despesas uniformes e materiais escolares	22.078,00				
Despesas com Água e Esgoto	25.489,00				
Despesas com transportes	8.768,68				
Energia Elétrica	30.194,00				
Manutenção de equipamentos	11.947,00				
Manutenção predial	7.347,00				
Materiais de higiene pessoal	7.510,00				
Materiais de limpeza	16.441,00				
Saúde	4.274,00				
Seguros de veículos	16.286,00				
Seguros de riscos diversos - Predial	2.148,00				
Serviços Prestados PF	0,00				
Telefonia e Internet	24.431,04				
Vestuário e acessórios	4.419,00				
<b>Benefícios a Pessoal</b>		<b>156.267,00</b>			
Cesta Básica	69.396,00				
Benefícios (VA + VT)	81.396,00				
Seguro de Vida	4.975,00				
Exames clínicos	500,00				



<b>Encargos Sociais</b>		<b>89.133,38</b>			
INSS	0,00				
FGTS	89.133,38				
<b>Impostos, Taxas e Contribuições</b>			<b>25.726,00</b>		
Conselhos de Classe	0,00				
Contribuições Sindical patronal	1.849,00				
PIS s/ FP	10.836,00				
IPVA/DPVAT	4.345,00				
Diversas	8.696,00				
<b>Honorários Profissionais</b>			<b>47.738,00</b>		
Assessoria Contábil e DP	8.685,00				
Assessoria Técnica	39.053,00				
<b>Despesas Gerais</b>			<b>86.299,00</b>		
Anúncios e Publicações	3.009,00				
Cartório Correios	1.477,00				
Depreciações	48.000,00				
Reserva de Obras - Administração	0,00				
Máquinas e equipamentos	2.426,00				
Manutenção de equipamentos	6.000,00				
Material de escritório	7.183,00				
Manutenção Geral	6.000,00				
Internet	0,00				
Despesas com eventos	3.273,00				
Sistemas	5.015,00				
Despesas com brindes	3.916,00				
<b>Despesas Financeiras</b>			<b>6.883,00</b>		
Despesas Bancárias	6.883,00				
Juros Passivos					
<b>Total de Despesas</b>	<b>1.957.998,08</b>	<b>1.791.352,08</b>	<b>166.646,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>



**A seguir, indicamos as PREMISSAS PARA A ELABORAÇÃO DO ORÇAMENTO PARA 2018:**

**A.7) RECURSOS HUMANOS – APENAS CLT - PREVISÃO**

Os recursos humanos estão identificados em diretos (atividades socioassistenciais / acolhimento institucional) e indiretos (atividades administrativas e institucionais). Destacamos que abaixo apenas estão especificados os colaboradores regidos pela CLT (empregados), como também atuam e atuarão em 2018 os seguintes colaboradores: a) dirigentes e outros voluntários; b) assessorias (pessoas jurídicas) remuneradas (vide item “A.6” acima);

<b>Previsão de Colaboradores CLT para 2017</b>	<b>Direto</b>	<b>Indireto</b>	<b>Total</b>
Cuidadores	25		25
Educador /Cuidador Atendimentos Especiais	2		2
Cuidador de Saúde	1		1
Assistentes Sociais	2		2
Pedagogo	1		1
Psicólogos	2		2
Supervisora	1		1
Coordenador Geral	1		1
Caseiro		1	1
Motoristas	2		2
Administrativo		2	2
Serviços Gerais		1	1



**ASSOCIAÇÃO E COMUNIDADE CASA DE NAZARÉ**  
Rua José Pellizzari, 900 – Bairro do Poste - CEP: 13.213-243 - Jundiá – SP  
Fone: (11) 4581-7833 / 99967-3811  
email: [coord@cnazare.org.br](mailto:coord@cnazare.org.br) / [casadenazarejd@gmail.com](mailto:casadenazarejd@gmail.com)

Ajudante Geral		1	1
<b>Total</b>	37	5	42

**A.8) ESTRATÉGIAS PARA ELABORAÇÃO, EXECUÇÃO, AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO DO PLANO DE ATENDIMENTO / TRABALHO.**

O monitoramento se dará através de instrumental que possibilitará a visualização dos dados quantitativo e qualitativos das ações desenvolvidas, o qual será observado pela equipe técnica da entidade da seguinte forma:

- a) Observação no desenvolvimento das crianças e adolescentes;
- b) Devolutiva dos familiares;
- c) Desacolhimento.

Jundiá, 27 de novembro de 2017.

  
Pedro Luiz Bordin  
Presidente

  
Márcia Regina Alves de Lima  
Tesoureira